

**IMGA IBERIA FIXED INCOME**  
FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO



**RELATÓRIO E CONTAS**  
**JUNHO 2019**

## ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO .....	2
NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS .....	4
PRINCIPAIS EVENTOS .....	7
DESEMPENHO DOS FUNDOS DE OBRIGAÇÕES.....	9
INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO .....	11
ERROS DE VALORIZAÇÃO .....	12
EVENTOS SUBSEQUENTES .....	13
NOTAS INFORMATIVAS.....	14
BALANÇO.....	17
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS .....	20
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	22
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	25
RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	32

# Relatório de Gestão

---

## Nota Introdutória

O Fundo foi constituído em 2 de fevereiro de 2017, sob a designação IMGA Iberia Fixed Income – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, tendo por isso completado apenas o segundo ano de atividade.

## Síntese da Evolução dos Mercados

O primeiro semestre de 2019 ficou marcado por uma deterioração do enquadramento macroeconómico. O impacto adverso da disputa comercial na dinâmica das trocas comerciais a nível global, a par da trajetória de abrandamento da economia dos EUA (pós-estímulos orçamentais) e da China (tendência estrutural) deverão resultar num crescimento da economia mundial de aproximadamente 3,3% em 2019, o pior registo desde 2009.

Este contexto culminou numa contínua trajetória descendente das estimativas de crescimento económico e das expetativas inflacionistas, com maior preponderância nas economias desenvolvidas, em particular na Europa.

Ainda assim, o ritmo de crescimento em cadeia de algumas das principais economias mundiais surpreendeu pela positiva no 1º trimestre do ano, embora beneficiando de fatores transitórios que deverão resultar num abrandamento nos próximos trimestres.

A incerteza e as perspetivas de abrandamento da economia mundial pesaram igualmente nas expetativas inflacionistas, originando revisões em baixa da inflação e contribuindo decisivamente para a trajetória descendente das taxas de juro nos EUA e na Alemanha.

Um dos desenvolvimentos mais surpreendentes dos primeiros seis meses do ano prendeu-se com a atuação dos bancos centrais.

A Reserva Federal dos EUA encetou uma viragem súbita e radical logo desde o dia 4 de janeiro num discurso surpreendente de Jerome Powell, assumindo-se “paciente” e disponível para tornar a política monetária mais acomodatória se necessário. Esta postura foi particularmente contrastante com a atuação mais agressiva que o esperado em 2018 e com a retórica de continuidade do processo de normalização de taxas diretoras em 2019. Desde o início de 2019 a Fed anunciou o fim da redução do balanço (que em dezembro foi descrito como um processo ininterrupto e distinto da restante atuação da Fed) e hoje assume a possibilidade de cortes de taxas já em julho 2019. Esta alteração de postura da Fed motivou um forte ajustamento das expetativas do mercado, que incorpora a possibilidade de ocorrência de cortes de taxas da Fed num total de -75pb em 2019 e de -25pb adicionais em 2020.

Perante a debilidade económica e a ausência de pressões inflacionistas na área do euro, o Banco Central Europeu viu-se forçado a não apenas voltar a adiar o momento de uma potencial subida de taxas diretoras para a segunda metade de 2020, como inclusivamente a assumir a possibilidade de anúncio de mais estímulos monetários, quer pela via de cortes adicionais da taxa de depósitos, quer através da reativação do programa de compras de ativos. O BCE avançou ainda com uma nova série de leilões de cedência de liquidez de longo prazo ao setor bancário. Por outro lado, Christine Lagarde foi nomeada para substituir Draghi na liderança do banco central, provando-se uma opção que muito certamente manterá um enviesamento expansionista ao longo dos próximos 8 anos.

Em matéria de desenvolvimento económico, os EUA apresentaram um crescimento mais forte que o esperado no 1º trimestre de 2019, justificado em larga medida por fatores temporários como o desempenho das

exportações líquidas e o contributo decisivo da acumulação de inventários. Antecipa-se um abrandamento do crescimento em cadeia, para um ritmo próximo de 2% nos próximos trimestres.

A dinâmica de crescimento na área do euro apresentou-se mais forte que o esperado no 1º trimestre de 2019, associado também neste caso a alguns fatores temporários. Perante o elevado grau de abertura da economia, esta apresenta-se suscetível ao abrandamento das trocas comerciais, afetação das cadeias de valor globais e à trajetória de abrandamento da economia chinesa.

A surpresa positiva do crescimento do Reino Unido no 1º trimestre foi maioritariamente explicada pela acumulação de inventários perante os elevados índices de incerteza relativamente ao desfecho do Brexit, sendo exetável um abrandamento nos próximos trimestres. Uma saída sem acordo do Reino Unido da UE apresenta-se como um importante fator de risco para a economia, para a cotação da divisa e para a estabilidade dos mercados financeiros.

A China manteve no 1º trimestre um ritmo de crescimento semelhante ao verificado no último trimestre de 2018, devendo apresentar igualmente uma trajetória de abrandamento económico em 2019 apesar dos estímulos fiscais e monetários já implementados. A disputa comercial com os EUA constitui um fator de risco de curto-prazo para a economia, que deverá manter o enviesamento expansionista das autoridades chinesas.

A disputa comercial entre os EUA e a China apresentou avanços e recuos no período em análise, originando pressões de abrandamento cíclico que crescem à tendência estrutural de abrandamento da economia chinesa. Os primeiros meses de 2019 foram marcados por um aproximar das posições entre os EUA e a China, com um subsequente retrocesso em maio, perante um novo aumento de tarifas e ameaça de taxaço da totalidade dos produtos exportados pela China para os EUA. Na reunião do G20 no final de junho ambas as partes acordaram tréguas, suspenderam tarifas adicionais e retomaram as negociações.

O sentimento nos mercados financeiros foi ainda condicionado por receios de ampliação do conflito à relação comercial dos EUA com o México e com a Europa. A ratificação do novo acordo entre os EUA, o México e o Canadá tem sido usada por Trump para pressionar as autoridades mexicanas no âmbito da emigração ilegal para os EUA, enquanto a possibilidade de implementação de tarifas sobre exportações de bens europeus para os EUA, em particular do setor automóvel, se encontra suspensa.

Apesar dos sinais de abrandamento da economia e, em particular, da deterioração das expetativas para os restantes trimestres de 2019 e para 2020, o desempenho da generalidade das classes de ativos foi positivo nos primeiros seis meses do ano.

O efeito de base favorável decorrente das correções ocorridas no 4º trimestre de 2018, aliado à postura mais acomodatória dos bancos centrais constituíram um importante dinamo de valorização, assistindo-se a uma combinação de queda de taxas de juro, estreitamento de spreads e de forte valorização dos mercados acionistas. A dívida de mercados emergentes beneficiou igualmente deste enquadramento.

Na dívida governamental, foram visíveis quedas assinaláveis das taxas de juro de referência dos EUA e Alemanha, refletindo a moderação das expetativas inflacionistas, uma retórica mais acomodatória pelos respetivos bancos centrais e o enquadramento de incerteza económica e política em que nos inserimos. Por outro lado, o prémio de risco da dívida periférica europeia reduziu-se para níveis próximos do período pré- crise financeira, em particular nos casos português e espanhol, registando-se igualmente uma forte

recuperação nas taxas de juro da dívida grega. O spread italiano apresentou sensibilidade à disputa orçamental com as autoridades europeias.

O mercado de crédito empresarial beneficiou da trajetória descendente das taxas de juro e de uma forte compressão de spreads, em particular entre os meses de janeiro e maio, quer no segmento de rating *investment grade* quer na dívida de rating especulativo.

A dívida de mercados emergentes, particularmente a denominada em moeda forte, apresentou o melhor desempenho do universo de rendimento fixo, relacionado com uma retoma da tendência de fluxos de capital para estes países e com o enquadramento de forte procura por rendibilidade pelos investidores.

O cenário de suporte dos bancos centrais numa conjuntura de abrandamento económico possibilitou uma combinação pouco habitual de queda das taxas de juro e de forte valorização dos mercados acionistas.

Ao longo do primeiro semestre de 2019, o mercado acionista dos EUA não apenas reverteu totalmente as perdas do 4º trimestre de 2018 como atingiu novos máximos históricos, beneficiando em particular do contributo da expansão de múltiplos.

Os mercados acionistas europeus acompanharam esta tendência de fortes ganhos no primeiro semestre do ano, enquanto os índices correspondentes à Ásia-Pacífico e ao agregado de emergentes se apresentaram mais pressionados, face ao ajustamento de expectativas de crescimento de resultados empresariais e aos desenvolvimentos no âmbito da disputa comercial. O índice acionista da China destacou-se neste universo, beneficiando do reforço do seu peso nos índices MSCI e dos estímulos fiscais anunciados.

Numa ótica setorial, o comportamento ascendente dos índices acionistas foi liderado pelas valorizações dos setores cíclicos relacionados com tecnologia, pese embora o enquadramento macroeconómico descrito, deixando clara a preferência dos investidores para empresas com perfil de crescimento.

No mercado cambial, a moeda única europeia depreciou face aos seus principais parceiros comerciais, refletindo, entre outros fatores, a frágil dinâmica económica do bloco e o diferencial de taxas de juro entre os EUA e a Europa. Em termos de pares cambiais, destaque para as perdas face ao dólar norte-americano e face às divisas de refúgio – iene e franco suíço. Apesar da postura mais paciente e acomodatória da Fed, a cotação do dólar dos EUA manteve-se suportada no semestre.

O desempenho das matérias-primas foi positivo no semestre, com o cabaz a beneficiar dos fortes ganhos em energia (+18%), contrastante com perdas marginais nos bens agrícolas. Os metais preciosos valorizaram, beneficiando da queda das taxas de juro reais.

## Principais Eventos

### **ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE**

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de Fundos da IMGA.

Foram ainda publicadas, com data de 10 de maio, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2018.

Ao longo do 1º semestre foram ainda efetuadas alterações relacionadas, entre outras, com a prorrogação de reduções da comissão de gestão e/ou depósito, redução do montante mínimo de subscrição e eliminações de comissões de comercialização, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos Participantes.

### **PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE**

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos Fundos IMGA, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2018.

### **FUSÃO DE FUNDOS**

Em junho, com o objetivo de racionalizar a oferta de Fundos e a obtenção de sinergias ao nível da gestão e da política de investimentos, foi aprovada pela CMVM a fusão, por incorporação, do Fundo IMGA Ações Europa no Fundo IMGA Eurocarteira. A fusão concretizar-se-á no dia 19 de julho, data em que o Fundo incorporante (IMGA Eurocarteira) alterará a sua denominação para IMGA European Equities.

### **FUNDOS DO MERCADO MONETÁRIO**

O Fundo CA Monetário foi, em junho, o primeiro fundo português do mercado monetário autorizado pela CMVM ao abrigo do Regulamento Europeu dos Fundos do Mercado Monetário.

O Fundo IMGA Extra Tesouraria III, após aprovação da CMVM, será, a 31 de julho, objeto de transformação de OIAVM (Organismo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários) em OICVM (Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários), assumindo nessa data o tipo de Fundo do Mercado Monetário, de acordo com o novo Regulamento Europeu dos Fundos do Mercado Monetário e alterando a sua denominação para “IMGA Money Market – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário”.



## **OUTRAS ALTERAÇÕES**

Em junho foi alterada a política de investimento bem como a denominação do Fundo IMGA Prestige Global Bond que assumiu o nome de IMGA Retorno Global.

Foi ainda alterado o auditor para um conjunto de fundos (IMGA Alternativo, CA Curto Prazo, IMGA Ações Europa, CA Rendimento, CA Monetário e IMGA Flexível), passando a Mazars & Associados, S.R.O.C., S.A. a ser o auditor para todos os fundos de investimento mobiliário sob gestão da IMGA.

## Desempenho dos Fundos de Obrigações

O primeiro semestre de 2019 fica marcado pela alteração no rumo dos mercados face ao que se assistiu no final de 2018, nomeadamente no que se refere às taxas de juro. Efetivamente, a redução prevista para o crescimento global induzida por fatores como a guerra comercial, ameaças de novas tarifas e o Brexit, entre outros, resultaram num volte-face na política praticada pelos bancos centrais relativamente às taxas de juro de referência.

Os principais índices do mercado obrigacionista obtiveram ganhos significativos no primeiro semestre, resultantes da diminuição das taxas de juro e dos prémios de risco. Em ambos os lados do Atlântico, os bancos centrais têm vindo a aumentar a liquidez no mercado, de forma a evitar a redução do crescimento económico. Em termos mundiais, 9.700 biliões de euros de obrigações governamentais têm taxas de juro negativas o que em muito dificulta o reinvestimento dos fundos de taxa de juro.

Neste enquadramento, os Fundos de obrigações geridos pela IMGA terminam o primeiro semestre de 2019 com rendibilidades positivas a 12 meses, com ganhos que variam entre os 0,7% no caso do IMGA Euro Taxa Variável, e os 5,7% para o IMGA Dívida Pública Europeia.

Os fundos IMGA de obrigações apresentaram no final de junho as seguintes rendibilidades:

Fundos IMGA	ISRR (*)	1 Ano			3 Anos			5 Anos		
		Rend. Anualizada	Risco		Rend. Anualizada	Risco		Rend. Anualizada	Risco	
			Nível	Classe		Nível	Classe		Nível	Classe
IMGA Euro Taxa Variável	2	0,70%	0,90%	2	0,21%	0,66%	2	0,24%	0,68%	2
CA Rendimento	2	0,91%	1,15%	2	0,53%	0,92%	2	1,17%	0,96%	2
IMGA Dívida Pública Europeia	3	5,70%	2,57%	3	1,10%	2,08%	3	1,05%	1,93%	2
IMGA Rendimento Mais	2	1,78%	1,45%	2	1,24%	1,25%	2	1,16%	1,56%	2
IMGA Iberia Fixed Income	2	4,60%	1,49%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA Retorno Global	2	1,71%	1,74%	2	0,24%	1,60%	2	-	-	-
IMGA Rendimento Semestral	2	1,25%	1,07%	2	0,57%	0,82%	2	0,43%	0,86%	2

Fonte: APFIPP a 28 de junho de 2019

ISRR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração = resulta do cálculo da volatilidade dos retornos semanais da unidade de participação (UP) de cada fundo nos últimos cinco anos. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rendibilidades anualizadas indicadas a 3 e 5 anos apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

Considerando o conjunto de Fundos com notação Morningstar™, a IMGA ocupa uma posição de destaque entre as principais sociedades gestoras nacionais. Dos 31 Fundos que compõem a sua oferta, 22 obtêm notação Morningstar, dos quais, 10 Fundos foram mercedores de 3, 4 e 5 estrelas.

Os Fundos de Obrigações geridos pela IMGA apresentaram no final de junho de 2019 as seguintes notações Morningstar™:

Fundo IMGA	Overall Rating	
	Dez 2018	Jun 2019
IMGA Euro Taxa Variável	***	***
CA Rendimento	****	*****
IMGA Dívida Pública Europeia	*	**
IMGA Rendimento Mais	N.D.	N.D.
IMGA Iberia Fixed Income	N.D.	N.D.
IMGA Retorno Global	***	**
IMGA Rendimento Semestral	**	***

Fonte: Morningstar.pt

## Informação Financeira do Fundo

Os primeiros meses de 2019 foram marcados por uma forte valorização dos ativos de risco e simultaneamente um queda das taxas de juro sem risco, justificadas pelas expectativas de um possível entendimento entre os Estados Unidos e a China no que se refere à guerra comercial, por um adiamento da decisão relativamente ao Brexit, por uma redução da instabilidade política em Itália e sobretudo pela reação dos principais bancos centrais aos sinais de abrandamento no crescimento económico global.

Durante o primeiro semestre de 2019, a estratégia prosseguida na gestão do Fundo IMGA Ibéria Fixed Income assentou numa gestão ativa do risco de taxa de juro e do risco de crédito, tendo em conta a evolução dos temas geopolíticos que marcaram o período.

Com os dados macroeconómicos na Europa a apontar para um abrandamento da economia, o Fundo aumentou significativamente os seus níveis de duração durante o este período, através da compra de dívida pública com maturidades mais longas, mantendo contudo uma cobertura parcial do risco de taxa de juro. Durante o primeiro trimestre e após a forte subida dos prémios de risco durante o ano de 2018, o Fundo aumentou ligeiramente o seu risco de crédito a remunerações mais atrativas. A cobertura de taxa de juro acabou por ter impacto negativo na performance do Fundo, mas este impacto negativo acabou por ser largamente compensado pelo aumento do risco de crédito e pela exposição a dívida pública de Portugal e Espanha, com prazos mais longos. Considerando ainda os bons resultados do setor financeiro, as melhorias sustentáveis dos seus rácios de capital e o enquadramento mais favorável à subida das taxas de juro, o Fundo manteve ao longo do semestre uma exposição significativa ao setor financeiro.

O desempenho bastante positivo do Fundo durante o primeiro semestre foi por isso consubstanciado pela evolução favorável das taxas de juro sem risco, mas sobretudo pela forte compressão dos prémios de risco que se registou na dívida pública periférica e na dívida privada.

No final do mês de junho de 2019, o Fundo de investimento IMGA Iberia Fixed Income registou um desempenho positivo no período de 12 meses, em linha com o a evolução dos principais índices de obrigações comparáveis. A rentabilidade neste período foi de 4,60%, registando um valor líquido global de 2,6 milhões de euros, inferior em 11,3% face aos 2,9 milhões de euros de junho de 2018.

Desde o início do ano, o Fundo registou de vendas líquidas negativas de 0,3 milhões de euros, com subscrições de 0,07 milhões de euros e resgates de 0,35 milhões de euros, registando uma rentabilidade efetiva de 5,27%.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

## Erros de Valorização

Em 2019, até ao final do mês de junho, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

## Eventos Subsequentes

No período decorrido entre 30 de junho de 2019 e a elaboração do presente Relatório não se registou qualquer evento assinalável.

## Notas Informativas

# Fundo de Investimento Mobiliário Aberto IMGA Iberia Fixed Income

### Elementos Identificativos

**Tipo de Fundo:** Fundo de Investimento Mobiliário Aberto  
**Data de Constituição:** 2 de fevereiro de 2017  
**Sociedade Gestora:** IM Gestão de Ativos -  
 - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.  
**Banco Depositário:** Banco Comercial Português, S.A.  
**Valor da Carteira em 30 junho de 2019:** 2 596 M Euros

### EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

2018      2019 (\*)

<b>Rendibilidade</b>	-1.8%	11.0%
<b>Risco (nível)</b>	2	2

(\*) Rendibilidade anualizada

### POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado a o investimento em dívida de emittentes portugueses e espanhóis, prevenindo adequadamente eventuais alterações significativas no risco-país.

O fundo investirá maioritariamente os seus ativos em títulos de dívida e instrumentos de mercado monetário de emittentes privados e públicos sediados em Portugal e Espanha, exceto em situações em que a gestão do FUNDO entenda ser adequado o investimento em ativos de menor risco, caso em que poderá investir em dívida pública alemã, dívida de outro país da Zona Euro de risco equivalente ou efetuar coberturas com derivados sobre dívida pública de outros países da Zona Euro.

O investimento poderá ser, direta ou indiretamente, em obrigações de taxa fixa, de taxa variável, obrigações hipotecárias ou resultantes da titularização de créditos e outros instrumentos de dívida de natureza e equivalente, com distintos graus de subordinação, emitida(s) por entidades públicas, privadas ou garantidos por um Estado Soberano, por Entidades Supranacionais ou por organismos internacionais de caráter público. Poderá, igualmente, investir em instrumentos de mercado monetário, incluindo papel comercial e depósitos em instituições de crédito.

Até um limite de 10% do seu valor líquido global poderá investir em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo e em valores mobiliários ou equiparados, com objetivos e políticas de investimento em conformidade com os do próprio fundo.

Não poderá investir direta ou indiretamente em ações ordinárias.

O fundo poderá estar exposto a risco cambial até ao limite máximo de 20% do seu valor líquido global podendo exceder esse limite desde que em simultâneo efetue, para o excesso, a cobertura do risco cambial através de instrumento adequado, nos termos do Prospeto.

### EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

**EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP**

	31-dez-17	31-dez-18	30-jun-19
Nº UP's em circulação	605.631,2488	548.663,0373	492.981,4060
Valor Unitário UP (Euros)	5,0938	5,0023	5,2660

**CUSTOS E COMISSÕES**

Unidades: milhares €

Mercado	Região	jun-19		2018		2017	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	521	0	542	0,1	896	1,0
Mercados União Europeia							
	Holanda	105		201		206	
	Espanha	1.811		1.732		1.451	
	Noruega					100	
	Luxemburgo					104	
	Reino Unido					102	
	<i>sub-total</i>	1.916	0	1.933	0,0	1.963	0,9
Outros Mercados							
	Austrália	0		104		107	
	<i>sub-total</i>	0	0	104	0	107	0
	<b>Total</b>	<b>2.437</b>	<b>0</b>	<b>2.579</b>	<b>0,1</b>	<b>2.967</b>	<b>1,9</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO**

	30.06.2019
Valores mobiliários	2 436 623.25
Saldos bancários	148 549.46
Outros ativos	119 320.97
<b>Total dos ativos</b>	<b>2 704 493.68</b>
Passivos	108 497.68
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>2 595 993.60</b>



**TÍTULOS EM CARTEIRA**

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>							
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	307.041	7.830	-	314.871	902	315.773	13%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	2.045.319	78.510	2.077	2.121.752	11.796	2.133.548	87%
<b>TOTAL</b>	<b>2.352.360</b>	<b>86.341</b>	<b>2.077</b>	<b>2.436.623</b>	<b>12.697</b>	<b>2.449.321</b>	<b>100%</b>

**INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS**

(valores em Euro)

<b>Rendimentos</b>	
Rendimento do investimento	-
Outros rendimentos	21.993
As mais-valias de investimentos	153.944
<b>Custos</b>	
Custos de gestão	(11.424)
Custos de depósito	(648)
Outros encargos, taxas e impostos	(3.074)
As menos-valias de investimentos	(25.612)
Custos de negociação	(23)
<b>Lucro líquido</b>	<b>135.156</b>
Lucros distribuídos	-
<b>Aumento ou diminuição da conta de capital</b>	
Subscrições	67.818
Resgates	(351.530)

**VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP**

(Valores em Euro)

	<b>30.06.2019</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Valor Líquido Global do Fundo	2.595.994	2.744.550	3.084.939
Valor Unitário da UP	5,2660	5,0023	5,0938

**OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS**

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2018	Compras	Vendas	+/- Valias realizadas	30.06.2019
Operações Cambiais					
Operações Sobre Taxas de Juro	(265.040)	63.932.710	(64.071.080)	(7.450)	(403.410)
Operações Sobre Cotações					

# Balanço

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019



DIREITOS SOBRE TERCEIROS		Períodos		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS		Períodos	
Código	Designação	30.06.19	31.12.18	Código	Designação	30.06.19	31.12.18
<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros	403 410	265 040
	<i>Total</i>				<i>Total</i>	403 410	265 040
<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>			
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	403 410	265 040
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	403 410	265 040	99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

# Demonstração dos Resultados

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	30.06.19	30.06.18
		30.06.19	30.06.18				
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
711+718	Juros e Custos Equiparados		24	812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
719	De Operações Correntes			811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	21 992	26 142
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes	0	188
	Comissões e Taxas				De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	23	141		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	12 779	13 707	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 252	197 963	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	138 034	163 983
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	23 360	39 181	839	Em Operações Extrapatrimoniais	15 910	27 621
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 147	770	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>175 937</u>	<u>217 934</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 220	1 220				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>40 781</u>	<u>253 006</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		1
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>1</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>135 156</u>		66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		<u>35 071</u>
	<b>TOTAL</b>	<u>175 937</u>	<u>253 006</u>		<b>TOTAL</b>	<u>175 937</u>	<u>253 006</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	157 751	(7 979)	F - E	Resultados Eventuais		1
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(7 450)	(11 560)	B+D+F-A-C-E+74X1	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	135 156	(35 071)
B-A	Resultados Correntes	135 156	(35 072)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	135 156	(35 071)

# Demonstração de Fluxos de Caixa

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Data: 30-jun-19

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-19		30-jun-18	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		67 818		59 632
Subscrição de unidades de participação	67 818		59 632	
...				
PAGAMENTOS:		351 530		183 968
Resgates de unidades de participação	351 530		183 968	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>(283 712)</b>		<b>(124 337)</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		2 139 452		1 884 627
Venda de títulos e outros ativos	2 048 269		1 397 751	
Reembolso de títulos e outros ativos	65 000		450 000	
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos				
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	26 183		36 876	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		1 875 914		1 709 543
Compra de títulos e outros ativos	1 875 143		1 708 559	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	18		125	
Outras taxas e comissões	692		797	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	62		62	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>263 538</b>		<b>175 084</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		22 610		35 766
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro	15 910		27 621	
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	6 700		8 145	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		34 545		51 234
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro	23 360		39 181	
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	11 185		12 053	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas				
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>(11 935)</b>		<b>(15 467)</b>



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Data: 30-jun-19

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-19		30-jun-18	
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários				
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		13 312		12 953
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	0		30	
Comissão de gestão	12 025		11 456	
Comissão de depósito	687		767	
Taxa de supervisão	600		700	
Impostos e taxas			0	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(13 312)</b>		<b>(12 953)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		1
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		1	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>0</b>		<b>1</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>(45 422)</b>		<b>22 328</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>193 971</b>		<b>200 926</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>148 549</b>		<b>223 254</b>

# Anexo às Demonstrações Financeiras

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

## INTRODUÇÃO

A constituição do IMGGA Iberia Fixed Income - Fundo de Investimento Mobiliário aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 20 de outubro de 2016, tendo iniciado a sua atividade em 2 de fevereiro de 2017.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em dívida de emittentes portugueses e espanhóis.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo **Banco Comercial Português, S.A.**

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC foi de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição, é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido e divulgado no dia seguinte, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido. Ao valor obtido será deduzida a respetiva comissão de resgate, sempre que aplicável.

Durante o período findo em 30 de junho de 2019, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2018	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2019
Valor base	2 807 804	64 836	( 343 244)				2 529 396
Diferença p/Valor Base	( 52 140)	2 982	( 8 286)				( 57 444)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	41 932				( 53 046)		( 11 114)
Resultados do período	( 53 046)				53 046	135 156	135 156
<b>SOMA</b>	<b>2 744 550</b>	<b>67 818</b>	<b>( 351 530)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>135 156</b>	<b>2 595 994</b>
Nº de Unidades participação	548 663	12 967	( 68 649)				492 981
Valor Unidade participação	5.0023	5.2300	5.1207				5.2660

Em 30 de junho de 2019 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2019	30-06-19	5.2660	2 595 994	492 981
	31-05-19	5.1770	2 513 136	485 448
	30-04-19	5.1672	2 555 396	494 548
	31-03-19	5.1261	2 690 413	524 848
	28-02-19	5.0825	2 677 769	526 869
	31-01-19	5.0451	2 764 808	548 024
Ano 2018	31-12-18	5.0023	2 744 550	548 663
	30-09-18	5.0429	2 853 953	565 944
	30-06-18	5.0347	2 925 532	581 082
	31-01-18	5.1064	3 082 942	603 741
Ano 2017	31-12-17	5.0938	3 084 939	605 631
	30-09-17	5.0770	3 077 005	606 077
	30-06-17	5.0410	2 585 416	512 887
	31-03-17	5.0184	1 143 067	227 776

Em 30 de junho de 2019, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	1
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	1
2% ≤ UPs < 5%	2
0.5% ≤ UPs < 2%	20
UPs < 0.5%	43
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Títulos dívida Pública				-		
PGB 1.95% 15/06/29	83 295	2 468	-	85 763	60	85 822
	83 295	2 468	-	85 763	60	85 822
-Obrigações diversas						
Galp Energia SGPS SA 1 15/02/23	97 871	3 640	-	101 511	370	101 881
TAP 4.75% 23/06/23	25 000	100	-	25 100	18	25 118
NOS SGPS Float 28/03/22	100 875	1 623	-	102 498	454	102 952
	223 746	5 363	-	229 109	842	229 951
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
Bonos Y Oblig Del Estado 0.6% 31/10/29	79 768	1 376	-	81 144	14	81 158
SPGB 1.85% 30/07/35	204 305	24 795	-	229 100	1 186	230 286
SPGB 2.15% 31/10/25	53 714	3 045	-	56 758	713	57 471
	337 787	29 215	-	367 002	1 913	368 915
-Obrigações diversas						
Amadeus IT Group SA Float 18/03/22	100 000	119	-	100 119	4	100 123
Banco Bilbao Viscaya Float 09/03/23	100 404	-	(1 464)	98 940	15	98 955
Banco Comerc Port 4.5% 07/12/27	95 150	6 388	-	101 538	2 527	104 065
Banco Santander SA 3.25% 04/04/26	104 613	8 462	-	113 075	773	113 848
Bankia SA 0.875% 25/03/24	99 699	2 271	-	101 970	232	102 202
Bankinter SA 0.875% 05/03/24	99 878	2 890	-	102 768	280	103 048
CEPSA 1% 16/02/25	99 851	1 105	-	100 956	123	101 079
Caixabank 1.125% 12/01/23	99 361	2 529	-	101 890	521	102 411
Cellnex Telecom 2.275% 16/01/24	101 600	3 690	-	105 290	1 074	106 364
Criteria Caixa SA 1.5% 10/05/23	101 220	2 313	-	103 533	209	103 742
FCC Aqualia SA1.413 08/06/22	100 000	2 938	-	102 938	85	103 023
Galp Gas 1.375% 19/09/23	103 458	784	-	104 242	1 070	105 312
Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24	101 250	-	(613)	100 637	41	100 678
Inmobiliaria Coloninal Socimi, S.A 1.45% 28/10/24	99 330	5 132	-	104 462	973	105 435
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 1.75% 26/05/25	99 417	5 399	-	104 816	167	104 983
Nortegs Energia Distri 0.918% 28/09/22	100 000	2 326	-	102 326	692	103 018
Telefonica Europ Float 29/12/49	102 301	2 949	-	105 250	1 096	106 346
	1 707 532	49 295	(2 077)	1 754 750	9 882	1 764 632
<b>TOTAL</b>	<b>2 352 360</b>	<b>86 341</b>	<b>(2 077)</b>	<b>2 436 623</b>	<b>12 697</b>	<b>2 449 321</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2019 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2018	Aumentos	Reduções	30.06.2019
Depósitos à ordem	143 971	2 278 129	2 273 551	148 549
Depósitos a prazo e com pré-aviso	50 000	-	50 000	-
<b>TOTAL</b>	<b>193 971</b>	<b>2 278 129</b>	<b>2 323 551</b>	<b>148 549</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 9 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

#### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

#### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.

- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
  - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

### Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC (e.g. declaração Modelo 22, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

Com a introdução do Orçamento do Estado para 2019 – Lei n.º 71/2018, de acordo com o artigo 319.º, é revogado o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 20/86. Assim sendo, passam a estar sujeitas a imposto do selo a generalidade das comissões praticadas nas operações com fundos de investimento. Até dezembro de 2018 encontravam-se isentas nomeadamente as comissões de gestão, de comercialização, de subscrição, de resgate e de depósito, sendo que a partir de 2019, estas deverão ser sujeitas a imposto do selo.

Nestes termos, entendemos que todas as comissões relativas a fundos cobradas e pagas pelo IMGA e sobre as quais não incida IVA têm de passar, a partir de 01.01.2019, a ter IS à taxa de 4% (verba 17.3.4 da TGIS).

No que diz respeito aos impostos diferidos, o OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório aplicável previsto do Decreto-Lei n.º 7/2015, foram registados impostos diferidos passivos sobre o valor total

das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representaram um encargo para o Fundo e foram registados na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Provisões do período – Provisões para encargos” ou “Reposição e anulação de provisões – Provisões para encargos”, por contrapartida da rubrica do Balanço “Provisões para encargos”. O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2019, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	( 403 410)	-	( 403 410)
de 1 a 3 anos	103 023	-	-	-	-	103 023
de 3 a 5 anos	853 094	-	-	-	-	853 094
de 5 a 7 anos	482 816	-	-	-	-	482 816
mais de 7 anos	397 267	-	-	-	-	397 267

## 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

De acordo com o artigo 17º do regulamento da CMVM 2/2015, o cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado através da abordagem baseada nos compromissos.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2019 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	11 881	0.45%
Comissão de Depósito	679	0.03%
Taxa de Supervisão	600	0.02%
Custos de Auditoria	1 220	0.05%
Outros Custos Correntes	113	0.00%
<b>TOTAL</b>	<b>14 492</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>		<b>0.55%</b>

(1) Média relativa ao período de referência



# Relatório de Auditoria

---

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **IMGA Iberia Fixed Income - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2019 (que evidencia um total de 2 704 494 euros e um total de capital do OIC de 2 595 994 euros, incluindo um resultado líquido de 135 156 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **IMGA Iberia Fixed Income - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. em 30 de junho de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de 6 meses findo a 30 de junho de 2019. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

### Valorização da carteira de investimentos

---

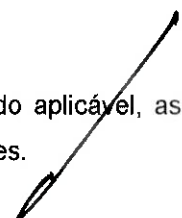
Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2019, cerca de 90% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Os critérios de valorização da carteira de títulos encontram-se detalhados na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os quais se encontram em conformidade com o disposto no Regulamento de Gestão e têm por base o Regulamento CMVM nº 2/2015 (republicado pelo Regulamento CMVM nº 13/2018).</p> <p>Esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;</li> <li>• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;</li> <li>• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas;</li> <li>• Para os instrumentos financeiros de valor significativo, com pressupostos de avaliação não observáveis mediante recurso a fontes de valorização representativas, recorreremos à execução de procedimentos de avaliação alternativos; e</li> <li>• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.</li> </ul>

---

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias

relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 3 de outubro de 2016, com entrada em funções a partir da data de início de atividade do OIC e para completar o mandato em curso compreendido entre os anos de 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer fraude ou indício de fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 27 de agosto de 2019;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

**Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 56/2018, de 9 de julho, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimento e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 27 de agosto de 2019

---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**  
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)